# TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 RELATIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA VICAN – VIACAO CANGUCU LTDA - PARA TRANSPOSTE DOS MINI VEREADORES, VEREADORES E SERVIDORES CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 034/2019.

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Marcelo Romig Maron (Contratante) e de outro lado VICAN – VIACAO CANGUCU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.983.047/0001-64, neste ato representada pelo senhor Paulo Renato Souza (Contratada), já qualificados no Processo Licitatório nº 034/2019, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecido o prazo contratual, passando o mesmo a ter sua vigência final no dia 12/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 04 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Canguçu, 12 de novembro de 2019.

Marcelo Romig Maron

Presidente Câmara de Vereadores de Canguçu

Paulo Renato Souza

Contratado

Testemunha

RG nº

Testemunha

RG nº